



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL/12/2025 Processo Administrativo Nº CAO/73/2025 (Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021)

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Capinzal e Ouro, com sede à Rua Domingos Omizollo, nº 447 – Bairro São Luiz, Capinzal/SC, inscrito no CNPJ sob nº 82.782.079/0001-14, torna público a realização do procedimento de contratação direta, através de Inexigibilidade de Licitação, Processo Administrativo nº CAO/73/2025/Compras e Licitações, visando o pagamento da taxa do primeiro emplacamento de veículo pick-up no Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/SC, em conformidade com o disposto no art. 74, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 142, de 24 de outubro de 2023 e demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

Os documentos relacionados a seguir são parte integrante deste processo de inexigibilidade:

Anexo Único – Termo de Referência.

1 – OBJETO:

1.1. Pagamento de taxa ao Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/SC, referente ao emplacamento de veículo pick-up, conforme especificações detalhadas constantes no Termo de Referência.

1.2. Quantidade, especificação detalhada e preços encontram-se dispostos no Termo de Referência e no item 2.

2 – CONTRATADA E VALOR:

FORNECEDOR 01:

Razão Social: Secretaria de Estado da Fazenda - DETRAN

CNPJ: 82.951.310/0001-56

Endereço Completo: Avenida Almirante Tamandaré - 480, CEP 88.080-160, Coqueiros, Florianópolis/SC.

Item	Quant.	Un.	Descrição	Preço unitário	Preço Total
1	1	TAXA	PAGAMENTO DE TAXA DO PRIMEIRO EMPLACAMENTO DE VEÍCULO PICK-UP FIAT STRADA 2025	R\$ 183,12	R\$ 183,12



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

2.1. No preço estipulado estão incluídos todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente objeto.

2.2. O valor total para pagamento da taxa é de R\$ 183,12 (cento e oitenta e três reais e dose centavos).

3 – RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

3.1. Trata-se do pagamento da taxa do primeiro emplacamento de veículo pick-up Fiat Strada 2025, conforme determinação legal.

3.2. O emplacamento de veículo é exigido por lei federal, especialmente pelo Código de Trânsito Brasileiro – Lei 9.503/97, que determina que todo veículo automotor deve ser registrado e licenciado no órgão de trânsito do Estado onde for domiciliado. O primeiro emplacamento é necessário para que o veículo possa circular legalmente.

3.3. Neste sentido, considerando as obrigações que recaem sobre a Administração Pública e seus Gestores no que tange a manutenção dos bens móveis, deve-se manter a regularização dos encargos considerando a obrigação jurídica e tributária para regularidade fiscal dos veículos e do Órgão.

3.4. Considerando que se trata de obrigação tributária junto ao Departamento de Trânsito do Estado de Santa Catarina – DETRAN/SC não é possível estabelecer competição, portanto inexigível o processo licitatório, corroborando com o disposto no art. 74, da Lei 14.133/21, onde é possível a contratação direta, por Inexigibilidade, para os casos em que há inviabilidade de competição, ou seja, não é possível realizar um procedimento competitivo em virtude das condições da situação.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

3.6. Ainda a propósito, é firme o ensinamento doutrinário de que “a *contratação direta, em caso de inexigibilidade de licitação, resulta da inviabilidade de competição*”, notadamente em razão de ser inviável a competição por meio de certame licitatório, uma vez que “se trata de produtor ou fornecedor exclusivo” do bem a ser adquirido (MARINELA, Fernanda. **Manual de Direito Administrativo**. 17. ed. Salvador: Juspodivm, 2023, p. 433).

3.7. Em se tratando de Inexigibilidade, caso de Contratação Direta, o processo deve ser instruído com os documentos previstos no art. 72 da Lei 14.133/21, que estabelece em seus incisos:

I – documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II – estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

- III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
 - IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
 - V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
 - VI – razão da escolha do contratado;
 - VII – justificativa de preço;
 - VIII – autorização da autoridade competente.
- Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

3.8. Os atos em que se realize a inexigibilidade de licitação são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato, dito discricionário, **se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato**, dada a sua importância e necessidade extrema de idoneidade.

4 – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

4.1. A escolha do fornecedor decorre do fato de que o SIMAE de Capinzal e Ouro está sob a jurisdição do DETRAN/SC, sendo este, o órgão competente pela fiscalização e regulamentação das atividades de trânsito, bem como, o prestador de serviço exclusivo para emissão de emplacamento de veículos no Estado de Santa Catarina.

4.2. Assim, a contratação do DETRAN/SC, com o recolhimento dos valores à Secretaria de Estado da Fazenda, objetiva o pagamento do emplacamento do veículo pick-up Fiat Strada 2025.

4.3. As certidões negativas de débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CND Federal), e Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CND FGTS) foram conferidas e encontram-se vigentes.

5 – LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5.1. Rua Domingos Omizollo, nº 447, Bairro São Luiz, Capinzal - SC, 89665-000.

6 – RECEBIMENTO E PAGAMENTO

6.1. O valor contratado é de R\$ 183,12 (cento e oitenta e três reais e dose centavos), devendo ser pago até a data estipulada em guia de recolhimento, que varia de acordo com o final de cada placa de identificação, mediante aceite e emissão de boleto, em favor da Contratada.

6.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente no documento fiscal apresentado.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

6.3. No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado se encontra em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

7 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

7.1. Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento 2025, classificadas e codificadas abaixo:

04.122.0165.2.145.3.3.90.47.10.00.00.00 (Taxas)

8 - DELIBERAÇÃO

8.1. Considerando o acima exposto, submeto as justificativas da Inexigibilidade de Licitação para apreciação da Direção Geral.

Capinzal/SC, 15 de julho de 2025.

Joseani Schmidke Garcia
Agente de Contratação

9 – RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

9.1. Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, RATIFICO e AUTORIZO a realização da presente contratação por Inexigibilidade de licitação em tela, em conformidade com o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 142, de 24 de outubro de 2023, encaminhando-se os autos para as providências.

Capinzal/SC, 15 de julho de 2025.

Dionísio A. Rosset
Diretor Geral



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1. Pagamento da taxa do primeiro emplacamento de veículo pick-up junto ao Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/SC.

1.2. O objeto desta contratação é caracterizado como comum decorrente de necessidade para efetivação de registro de CRV junto ao órgão, conforme justificativa.

2. CONTRATADA E VALOR

FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - DETRAN

CNPJ: 82.951.310/0001-56

ENDEREÇO COMPLETO: VILA TEM. SAPUCAIA, 126, CEP 88015-280 CENTRO, FLORIANÓPOLIS, SC.

Item	Quant.	Un.	Descrição	Preço unitário	Preço Total
1	1	TAXA	PAGAMENTO DE TAXA DO PRIMEIRO EMPLACAMENTO DE VEÍCULO PICK-UP FIAT STRADA 2025	R\$ 183,12	R\$ 183,12

2.1. No preço estipulado estão incluídos todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente objeto.

2.2. O valor total estimado da taxa do serviço realizado é de R\$ 183,12.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. O DETRAN é o órgão de fiscalização, de controle, permissão e de aperfeiçoamento do exercício de conduzir veículos automotores leves e pesados, assim como, vistoriar, inspecionar as condições de segurança veicular, registrar, emplacar, selar a placa e licenciar veículos, expedindo o Certificado de Registro e o Licenciamento Anual conforme Art. 59-B da Lei Complementar nº 789, de 29 de dezembro de 2021, incisos I, II e III.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. O serviço será executado de uma única vez.

5. RECEBIMENTO

5.1. O Documento de arrecadação de Receitas Estaduais DARE é gerado imediatamente após o início do processo administrativo junto a circunscrição de trânsito local.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será processado após o recebimento da guia de cobrança.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

6.2. O pagamento será efetuado até o prazo de vencimento estipulado na guia de pagamento.

7. LOCAL DA PRESTAÇÃO

7.1. Rua. Antônio Macarani, 460 - Jardim da Serra, Capinzal - SC, 89665-000

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

8.1 Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação vigente do SIMAE

Capinzal 10 de julho de 2025.

Bruno Vitor Etges
Setor de Material e Patrimônio
Responsável pela Frota.